



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 099 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine que o setor competente proceda à construção de um abrigo, com bancos e cobertura no ponto ônibus existente na entrada do Bairro Parque das Árvores.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes estiveram com este Vereador e solicitaram a construção de um abrigo, tipo "guarita", no ponto de ônibus na Avenida Djalma Beda Coube, existente na entrada do Bairro Parque das Árvores, na direção da Cidade de Cordeiro.

A construção do abrigo no referido ponto se justifica tendo em vista que os moradores que necessitam do transporte público coletivo estão sujeitos às intempéries, ficando a mercê da chuva e do sol forte, carecendo de uma proteção contra a ação do tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>341/17</u>
<u>06/04/17</u>
Nº <u>1055</u>

SECRETÁRIO



Saliento, ainda que no Bairro Parque das Árvores a Administração Municipal instalou prédios públicos como o Abrigo Municipal Criança Feliz e o Centro de Convivência do Idoso (CCI) o que implica na necessidade de equipamentos que deverão oferecer maior comodidade as pessoas na terceira idade que dependem desses serviços diariamente, bem como as pessoas com mobilidade reduzida.

Para melhorar o serviço de transporte público municipal, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 6 de abril de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV